

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO**LAUDO AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade e Comarca de Porto Alegre, em cumprimento ao mandado número 10097512245, expedido por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre, doutora LUCIANA TORRES SCHNEIDER, extraído dos autos da Ação de Cobrança de Despesas Condominiais registrada sob o número 5002291-67.2020.8.21.6001/RS, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OÁSIS move em desfavor de CLEISON LUNARDELLI SESSEGOLO eu, oficiala de justiça abaixo assinada, compareci na Rua Padre Ângelo Corso, n.º 150, apartamento 106, bloco L2, bairro Cavallhada, onde, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel, melhor descrito na matrícula 31.842 registrada no Livro n.º 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, ao qual estimei o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O método utilizado foi o comparativo de dados de mercado. Do que para constar lavrei o presente que segue por mim, eletronicamente, assinado. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Custas ao Estado: *01 Avaliação*

Condução: *R\$ 112,70 (02 URCs) - Pagas*

Luciana Martins,
Oficiala de Justiça.